

Id:167C49CD0E450D04



Protocolo do Cidadão 5-88/2025

Remetente: Comissão Especial Rateio/Rateio FUNDEF, Vivian Rodrigues Leal Martins
Destinatário: Publicação, Adriano Antônio Da Vera
Data: 03/11/2025 às 08:18:56
Departamentos: GP, PU, SME-AJ, COFUNDEF
Assunto: RATEIO ABONO FUNDEF

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Art. 9º, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº 324/2025,

A Comissão Especial de Análise de Requerimentos, nomeada pelo Decreto nº 035/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição V̄CCXCXVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 324, de 4 de junho de 2025, certifica, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) abaixo identificado, encontra-se habilitado(a) para fins de recebimento dos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), conforme os critérios legais estabelecidos.

Nome: Maria De Fátima Da Silva

CPF: 265.823.xxx-xx

Protocolo Cidadão nº: 88/2025

Cargo/Função exercida à época: Professora Efetiva

Carga horária semanal: 20h

Período de direito reconhecido: De 01/01/1998 a 31/03/2023

Esta certidão é expedida com base no art. 9º, inciso IV, alínea "a", da Lei Municipal nº 324/2025, que dispõe sobre o repasse, na forma de abono, de valores correspondentes a 60% dos recursos extraordinários do FUNDEF aos profissionais do magistério beneficiários.

Nos termos da referida Lei, a presente Certidão de Habilitação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso administrativo pelo interessado. Decorrido o prazo, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, para inclusão em planilha de cálculo, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Municipal nº 324/2025.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos necessários, lavra-se a presente Certidão de Habilitação, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Data e assinaturas eletrônicas abaixo



Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do Protocolo do Cidadão 88/2025 assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

1912c1f01eacf9d6bcc8d6022d14bd9f5c8995419c8e8667a8938ef1cb12664c

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:
 Vivian Rodrigues Leal Martins, CPF: 047.xxx.xxx-19

Assinado em 03/11/2025 08:19:11

Claudia Rodrigues Vera, CPF: 052.xxx.xxx-56

Assinado em 03/11/2025 09:49:43

Cinderlane Mamédia Da Vera, CPF: 071.xxx.xxx-08

Assinado em 03/11/2025 10:12:10

2

Id:05D50828ABCD0D38


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição


EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E MURO DE ARRIMO NA ÁREA DE TRANSBORDO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADA:** CANINDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 54.815.541/0001-05. **CONTRATO Nº:** 01.0711/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 94.166,70 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2025. **VIGÊNCIA:** 07/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO, PELA EMPRESA CANINDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Id:0CC563827F7F0C28


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 P.C. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025
 Processo Administrativo nº 093/2025
 Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025
 Credenciamento nº 004/2025
 Contrato CPLVB nº 097/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro – Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO:** JOÃO TURISMO LTDA, sediada na Avenida Capitão Manoel Luiz, s/n, Centro, Anísio de Abreu - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.066/0001-20. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES E SEUS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 1000 (um mil) passagens no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. **VIGÊNCIA:** 10 de novembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FMAS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Zildeni dos Santos Silva Ribeiro CPF 255.567.728-35.

Várzea Branca – PI, 10 de novembro de 2025.

 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal

Id:09FED891C46B0C2A


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 P.C. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

 Inexigibilidade de Licitação Nº: 025/2025
 Credenciamento Nº 004/2025
 Processo Administrativo Nº 093/2025

Estando em conformidade com a legislação vigente (**Artigos 74, inciso IV; artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei 14.133/2021**), com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **JOÃO TURISMO LTDA**, sediada na Avenida Capitão Manoel Luiz, s/n, Centro, Anísio de Abreu - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.066/0001-20, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 1000 (um mil) passagens no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES E SEUS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA.

Várzea Branca – PI, 10 de novembro de 2025.

 RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
 Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 P.C. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com
 Assinado em 03/11/2025 10:12:10
 Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 Prefeito Municipal